



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 2
Proc. 290192

CÂMARA MUNICIPAL Mococa COCA —		
PROTOCOLO		
Numero 1245	Data 12/05/97	Rubrica <i>[Signature]</i>

Projeto de Lei n.º 043 de 1.997.

APROVADO
Em 2º Discussão por *[Signature]*
Sessão 16 de julho de 1997
[Signature]
CIDO ESPANHA
Presidente

dispõe sobre parcelamento do solo urbano em zona que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia _____ de _____ de 1.997, aprovou Projeto de Lei n.º _____/97, de autoria do Vereador Cido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - No parcelamento do solo urbano, localizado na Zona Residencial Comum - Z.R.C, para fins exclusivamente residenciais, nos loteamentos já aprovados até a data da vigência desta Lei, os lotes poderão ter área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), e frente mínima de 5 (cinco) metros.

Parágrafo 1º - O tratado no caput do artigo, aplicar-se-á tão somente a situações reais de fato já existentes, desde que o requerido no setor competente da Prefeitura Municipal de Mococa, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da promulgação desta Lei.

Art. 2º. - Para o benefício desta Lei, torna-se indispensável o parecer do Departamento de Promoção Social e do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 1998, revogadas as disposição em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de Maio de 1.997.

DESPACHO

A(s) Comissões *Justiça*
[Signature]
Sala das Comissões 12/5/97
[Signature]
CIDO ESPANHA
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2º Discussão por *[Signature]*
Sessão 16 de julho de 1997
[Signature]
CIDO ESPANHA
Presidente

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Renato Cerim
Presidente
Comissão de *Justiça*

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Walter Carib
Presidente
Comissão de *Justiça*

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de *Obras*

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Walter Bogatti
Presidente
Comissão de *Justiça*

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
[Signature]
Presidente
Comissão de *Desenvolvimento*

Recebimento para assinar e pre-
recer em 14 / 5 / 97
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 6 / 97
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.
Cláudio Bunes de Mello
Presidente
Comissão de *Justiça*



Câmara Municipal de Mococa

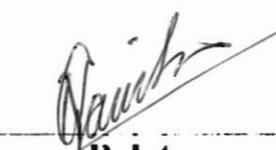
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- REFERÊNCIA:** - PROJETO DE LEI Nº. 043/97
- INTERESSADO:** - CIDO ESPANHA
- RELATOR:** - NORBERTO GARIB
- ASSUNTO:** - Dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano localizado na Zona Residencial Cmum 125m.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto constitucional, legal e Regimental, e estando meritóriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Este é o nosso parecer s.m.j.

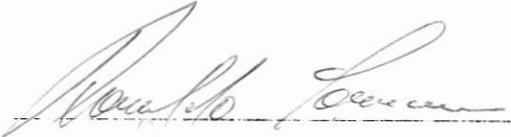
Sala das Comissões, 03 de Junho de 1997.



Relator
Norberto Garib

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1997.



Ronaldo Corraini



Marcia Rotta



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.043/97

INTERESSADO:- CIDO ESPANHA

RELATOR:- NATALISSO PAZOTE

ASSUNTO:- Dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano localizado na Zona Residencial Comum 125m.

Como Relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura, e tendo em vista seus objetivos, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de junho de 1.997

Relator
Natalisso Pazote

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.997

Fernando Scovini

Benedito Jose de Souza



Câmara Municipal de Mococa

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SÓLO

REFERÊNCIA:- PROJETO DE LEI Nº.043/97
INTERESSADO:- CIDO ESPANHA
RELATOR:- CLEBER BARROS DE MELO
ASSUNTO:- Dispõe sobre o parcelamento do uso do solo urbano localizado na Zona Residencial Comum 125m.

Como Relator da matéria supra mencionada e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após exame detalhado da propositura, e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu total acolhimento, o que nos leva a exarar parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação, respeitando sua redação original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 1.997

Relator
Cleber Barros de Melo

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 04 de Junho de 1.997

Americo Pereira Lima
Ronal do Corraini



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
1111

Mococa, 17 de Junho de 1997.

Of. nº. 634/97-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 16 de Junho último.

Autógrafo nº. 047/97 - Projeto de Lei nº. 043/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

Autógrafo nº. 048/97 - Projeto de Lei nº. 044/97.
(de autoria do Vereador Aparecido Espanha)

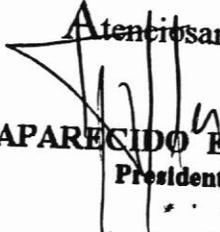
Autógrafo nº. 049/97 - Projeto de Lei nº. 045/97.
(de autoria do Vereador Ítalo Mazieiro Júnior)

Autógrafo nº. 050/97 - Projeto de Lei nº. 049/97.
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

Autógrafo nº. 051/97 - Projeto de Lei nº. 052/97.
(de autoria do Vereador José Pompeo Corradi)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

DC

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Walter de Souza Xavier
DD. Prefeito Municipal
Mococa



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 047 DE 1997.

Projeto de Lei n.º 043/97.

dispõe sobre parcelamento do solo urbano em zona que especifica.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 16 de Junho de 1.997, aprovou Projeto de Lei n.º 043/97, de autoria do Vereador Aparecido Espanha, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

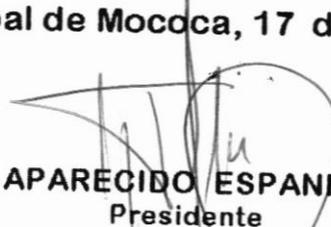
Art. 1.º - No parcelamento do solo urbano, localizado na Zona Residencial Comum - Z.R.C, para fins exclusivamente residenciais, nos loteamentos já aprovados até a data da vigência desta Lei, os lotes poderão ter área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), e frente mínima de 5 (cinco) metros.

Parágrafo 1º - O tratado no caput do artigo, aplicar-se-á tão somente a situações reais de fato já existentes, desde que o requerido no setor competente da Prefeitura Municipal de Mococa, dentro do prazo de 90 (noventa) dias da promulgação desta Lei.

Art. 2.º - Para o benefício desta Lei, torna-se indispensável o parecer do Departamento de Promoção Social e do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Mococa.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor em 1.º de Janeiro de 1.998, revogadas as disposição em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de Junho de 1997.


APARECIDO ESPANHA
Presidente


JOSÉ POMPEO CORRADI
1.º Secretário


LUIZ BRAZ MARIANO
2.º Secretário